



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

30 anos



EDITAL DE LEILÃO ONLINE

BANCOS E FINANCEIRAS

CARROS, MOTOS, CAMINHÕES E UTILITÁRIOS

DIA 16/09/2020 às 14 horas

📍 Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ

☎ Tel.: 21 3812-4300

🌐 www.rogeriomenezes.com.br



ATENÇÃO!!!

PAGAMENTO DIA 17/09 (QUINTA-FEIRA)

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 11 desse edital).

AUTORIZADO POR:



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº102/2020

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

- 1.1 – Data e hora do Leilão: **16/09/2020 às 14h.**
- 1.2 – Local da realização do Leilão: www.rogeriomenezes.com.br somente na modalidade On-line.
- 1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes
- 1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em https://bit.ly/Dec_Resid

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

3. DA VISITAÇÃO:

- 3.1 – Veículos e outros bens dos Bancos e Financeiras estarão em exposição no dia **16/09/2020** das 08h às 14h.
- 3.2 – Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos de **Bancos e Financeiras** ficarão em exposição, **SO-MENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, danos físicos e outros problemas existentes.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate dos lotes por foto, sem a visitação presencial do proponente/arrematante. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm efeito meramente ilustrativo para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Nos casos de veículos/salvados é necessária a vistoria física e a verificação de opcionais existentes, eximindo o Leiloeiro e o Comitente Vendedor sobre a obrigatoriedade de qualquer tipo de indenização ou compensação financeira.

4.4 – Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do arrematante os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo arrematante, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 14 deste Edital.

4.5 – Ao efetuar seu lance, o arrematante declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado no estado em que se encontra.

Parágrafo Único: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 – Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 – Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o arrematante **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 11 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO ON-LINE:

7.1 – O Leilão começará a ser encerrado no dia **16/09/2020 às 14h** (horário de Brasília) através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

7.2 – Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de 15 (quinze) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem de 15 (quinze) segundos e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

7.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

8.1 - É de responsabilidade do arrematante conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br. Na entrega da **NOTA DE ARREMATÇÃO** o arrematante assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do arrematante.

9. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

9.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 250,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 850,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Financeiras e Seguradoras

Motocicletas: R\$ 250,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 100,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 750,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 300,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 1.400,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 500,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

Máquinas, Equipamentos, Móveis e quaisquer outros bens

Valor do Arremate	Despesa administrativa e de Logística
R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 200,00
R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 300,00
R\$ 3.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 500,00
R\$ 6.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 800,00
R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.000,00
R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
Maior ou igual a R\$50.000,00	R\$ 3.000,00

10. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

10.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo arrematante (LOGIN), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN.

10.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

10.3 - A retirada do lote por parte do arrematante deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

10.4 - Quando a retirada do lote e da Nota de Arrematação for realizada por terceiros, o arrematante deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

10.5 - É de inteira responsabilidade do arrematante as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

10.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o arrematante deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

11. DA MULTA DE 20%:

11.1 - **AS VENDAS REALIZADAS DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

11.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

11.3 - Ficará o arrematante obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

11.3.1 - O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 10.1.

11.3.2 - O arrematante desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o arrematante não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do arrematante junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o arrematante não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

12. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

12.1 - Todos os débitos existentes com IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do arrematante, independente do Estado de origem do veículo.

12.2 - O arrematante terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do arrematante o pagamento da multa de averbação/recibo.

12.3 - A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

12.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do arrematante.

12.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, as multas de averbação/recibo, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV, serão por conta do arrematante.

13. DA DOCUMENTAÇÃO:

13.1 - As Seguradoras, Bancos, Financeiras e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do arrematante.

13.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o arrematante deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

13.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do arrematante por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do arrematante.

13.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o arrematante deverá providenciar o laudo do INMETRO.

13.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do arrematante.

13.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o arrematante ficará responsável pela regularização do processo.

13.7 - **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao arrematante, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

14. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao arrematante. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão. Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão.

14.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 14.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

14.1.2 - **EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.**

14.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao arrematante realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

14.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

14.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

14.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos arrematantes para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 14.2 em seu Parágrafo Único.

14.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do arrematante.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

15.2 - Os veículos provenientes de enchentes não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

15.3 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do arrematante. Todas as despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do arrematante, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

15.4 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

15.5 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o Arrematante ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo arrematante e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O arrematante deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

15.6 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

15.7 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

15.8 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao arrematante por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

15.9 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do arrematante ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV e CRLV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

15.10 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

15.11- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

15.12 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os arrematantes também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

16. CONDIÇÕES ADICIONAIS BANCO VOTORANTIM - LOTES 1 AO 15

IPVA e taxas DETRAN 2018, 2019 e 2020 por conta do arrematante. Débitos anteriores à data do leilão, detectados após a venda, até o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) correrão por conta do arrematante. Caso o arrematante identifique algum débito referente ao veículo adquirido/arrematado anterior a data do Leilão, e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá contatar o Leiloeiro para receber instruções de como proceder. A BANCO VOTORANTIM não autoriza o arrematante realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso. Não serão aceitas reclamações posteriores a 60 dias da data do leilão, independentemente do valor. Multas de averbação por atraso na documentação, tanto para o nome do arrematante como para o nome do banco, caso venha a incidir, serão por conta do arrematante. Juntamente com os valores de arremate, comissão e despesas de organização, depósito e entrega, será também cobrado do arrematante no ato da arrematação, referente a taxa de logística da BANCO VOTORANTIM o valor de R\$ 100,00 (cem reais) para motocicletas, R\$ 300,00 (trezentos reais) para veículos de passeio, utilitários e vans e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pesados. A regularização de eventuais divergências de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores e lacração junto ao Detran/Ciretran ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e Laudos ECV/CSV serão por conta do arrematante. Em função da Portaria 465 de 22 de março de 2004 do Detran/SP, o desbloqueio dos veículos será de responsabilidade e encargo do arrematante, inclusive todas as despesas referente a transferência. Demais condições, conforme Edital do Leilão. "Nos documentos que constar a informação de 'vedada a circulação', o veículo somente poderá voltar a circular quando forem atendidas todas as exigências dos órgãos de trânsito".

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS OMNI - LOTES 16 AO 18

Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. O arrematante declara que têm ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN-SP RECUPE-RADO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. Portanto veículos registrados/emittidos no estado de São Paulo estarão constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo arrematante as exigências e regularização do DETRAN. Todos os débitos foram pesquisados e pagos e o documento do veículo está em nome do Banco, o CRLV será entregue na data da retirada do veículo. Eventuais débitos de multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório), e IPVA anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do arrematante, desde que tenham valor igual ou inferior à R\$ 500,00 (Quinhentos reais). A Multa de averbação de R\$ 195,23 referente a averbação ficará por conta do arrematante. Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso a Omni venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena da Omni ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares. O arrematante é inteiramente responsável pela transferência de propriedade do veículo no prazo de 30 dias, nos termos do art. 123, § 1º do CTB. Será de responsabilidade do arrematante o pagamento do IPVA, licenciamento e DPVAT (seguro obrigatório) do presente ano. Por se tratar de veículo recuperado e não revisado a Omni não se responsabiliza pelo estado geral do veículo.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS SANTANDER - LOTES 19 AO 84

Além dos débitos que já possam estar informados no edital, débitos de multas e impostos gerados anteriormente ao leilão, no valor de até R\$ 300,00 serão por conta do arrematante. Valores acima de R\$ 300,00, o comprador deverá efetuar depósito de R\$ 300,00 (trezentos reais) em conta corrente do despachante indicado pela empresa vendedora. Para tanto deverá contatar o leiloeiro para as informações dos dados bancários. Caso o débito seja acima desse valor, o Banco se responsabilizará pelo pagamento da diferença entre o valor acima e os valores reais dos débitos. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$750,00 (fora as já informadas), o arrematante arcará com o valor de R\$300,00 e os Bancos com o valor de R\$450,00. Os débitos somente serão ressarcidos se forem formalmente apresentados em até 30 DIAS APÓS O PAGAMENTO DO DÉBITO. Após este prazo o débito será de responsabilidade do arrematante. Para os débitos posteriores ao Leilão, estes serão de inteira responsabilidade do arrematante.

Autorizado por:

Lotés 1 AO 15



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 16 das condições do leilão.

001) BANCO VOTORANTIM - FIAT STRADA WORKING CD 14, 2011/2012, PRETA, L****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 7439122
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

002) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN FOX 1.0 GII, 2013/2013, VERMELHA, O****0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4155658
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

003) BANCO VOTORANTIM - FORD FIESTA SD 1.6LSEA, 2013/2014, PRETA, L****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: M123994

004) BANCO VOTORANTIM - HONDA FIT LX FLEX, 2009/2009, PRETA, L****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z124500

005) BANCO VOTORANTIM - PEUGEOT 207 HB XS 1.6, 2010/2011, PRETA, K****0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B052482
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

006) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET PRISMA 1.4MT LTZ, 2015/2016, BRANCA, K****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G134503

007) BANCO VOTORANTIM - HYUNDAI IX35 2.0, 2011/2012, BRANCA, L****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: U410294

008) BANCO VOTORANTIM - FIAT PALIO ELX FLEX 1.4, 2007/2008, CINZA, M****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5108568
OBS: CHASSI REMARCADO e REGULARIZADO NA BASE BIN, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

009) BANCO VOTORANTIM - FIAT STRADA ADV FLEX 1.8, 2004/2005, BRANCA, M****1/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2443353
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. ETIQUETA DO MOTOR DANIFICADA. INÍCIO DE OXIDAÇÃO NO CHASSI. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

010) BANCO VOTORANTIM - JAC J6 2.0 DIAMOND 7S, 2013/2013, CINZA, K****5, GASOLINA, CHASSI: 4408852

011) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET SPIN 1.8L AT LTZ, 2016/2016, PRATA, P****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B173285
OBS: NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. VIDRO DIANTEIRO ESQUERDO NÃO ORIGINAL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

012) BANCO VOTORANTIM - FIAT UNO VIVACE 1.0, 2012/2013, CINZA, O****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0386160
OBS: NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. PARA-BRISA E VIDRO DA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO NÃO ORIGINAIS. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

013) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN CROSSFOX GII 1.6, 2012/2013, PRETA, L****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4004896
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

014) BANCO VOTORANTIM - FIAT PALIO FIRE FLEX, 2006/2007, PRETA, M****7/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2800631
OBS: CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

015) BANCO VOTORANTIM - SUCATA DE CAMINHÃO MERCEDES-BENZ 1938-S, 2005/2005, BRANCA, G****2, DIESEL, CHASSI: B423975

Autorizado por:

Lotés 16 AO 18



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

016) OMNI FINANCEIRA - FIAT DOBLO CARGO FLEX 1.8, 2012/2012, BRANCA, N****6/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2027213
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. PARA-BRISA E VIDRO DAS PORTAS DIANTEIRAS NÃO ORIGINAIS. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

017) OMNI FINANCEIRA - CHEVROLET ASTRA HB 2P ADVA 2.0, 2005/2005, PRATA, L****8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B229171
OBS: CHASSI OXIDADO. ETIQUETA DO PISO DANIFICADA. VIDRO DIANTEIRO ESQUERDO NÃO FOI VERIFICADO POR MOTIVO MECÂNICO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

018) OMNI FINANCEIRA - HYUNDAI HB20 1.0M, 2012/2013, PRETA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P025552
OBS: NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. ETIQUETA DO MOTOR AUSENTE. PARA-BRISA NAO ORIGINAL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por:

Lotes 19 AO 84



Atenção para as condições específicas deste Comitê no Item 18 das condições do leilão.

019) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT KWID ZEN 10MT, 2019/2020, BRANCA, Q*****8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J125990
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

020) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA NXR 160 BROS ESDD, 2019/2019, AZUL, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R132249

021) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN MARCH 16SL CVT, 2018/2019, BRANCA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B100981

022) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, 2019/2020, PRETA, R*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3383513

023) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN FOX 1.6 ROUTE, 2007/2008, PRETA, M*****3/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4076383
OBS: NUMERAÇÃO DO MOTOR COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

024) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET CELTA 2P LIFE, 2007/2008, PRATA, N*****7/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G147626
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

025) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN KOMBI, 2013/2014, BRANCA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P002991

026) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.5 HA, 2014/2015, BRANCA, O*****0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8128537
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

027) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD ECOSPORT 4WD 2.0L, 2004/2005, AMARELA, J*****9/SP, GASOLINA, CHASSI: 8632117
OBS: MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO NÃO POSSUI CADASTRO NA BASE BIN. PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAIS. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

028) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 HA, 2014/2015, BRANCA, P*****5/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8144402
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

029) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO WK ADVEN FLEX, 2013/2014, PRATA, O*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5046455

030) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD EDGE V6 3.5, 2010/2010, PRATA, N*****8/SP, GASOLINA, CHASSI: BB07138
OBS: VEÍCULO COM RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

031) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR, 2017/2017, BRANCA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P732709
OBS: VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

032) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN FOX 1.6, 2004/2005, PRATA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4037020

033) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.5 SD B, 2018/2018, PRATA, Q*****3/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8163862
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

034) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, 2016/2016, PRATA, G*****8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3309037
OBS: VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

035) SANTANDER FINANCIAMENTOS - PEUGEOT 308 GRIFFE THP 1.6, 2013/2014, PRATA, O*****9, GASOLINA, CHASSI: G007560
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

036) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET CELTA 2P LIFE, 2009/2009, PRETA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G277045
OBS: PARA-BRISAS NAO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

037) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET CORSA SD PREMIUM 1.4, 2009/2010, PRATA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C107952
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

038) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI HB20S 1.0M UNIQ, 2018/2019, PRETA, R*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P957633

039) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MITSUBISHI LANCER 2.0, 2011/2012, PRETA, O*****4/SP, GASOLINA, CHASSI: U000622
OBS: VEÍCULO COM RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

040) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT UNO DRIVE 1.0, 2017/2018, BRANCA, Q*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0819224
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

041) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT DOBLO ESSENCE 1.8, 2016/2016, CINZA, P*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1137212

042) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 START, 2019/2020, VERMELHA, R*****3, GASOLINA, CHASSI: R018594

043) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO ATTRACT 1.4, 2012/2013, CINZA, O*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4002662
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

044) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN POLO 1.6 SPORTLINE, 2009/2010, PRETA, M*****3/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P002483
OBS: VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

045) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET CORSA SEDAN MAXX, 2005/2006, PRATA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B166217
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

046) RETIRADO

047) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN LIVINA 1.8S, 2014/2014, BRANCA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J446794
OBS: VIDRO DA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

048) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD ECOSPORT FSL 1.6, 2014/2014, PRATA, O*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8945469

049) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 HA B, 2016/2017, PRATA, P*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8443015

050) SANTANDER FINANCIAMENTOS - PEUGEOT 207SW XR 1.4, 2012/2013, CINZA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B000318
OBS: VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA NÃO ORIGINAL. ETIQUETA DO BATENTE DA PORTA AUSENTE. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

051) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT ARGO DRIVE 1.0, 2017/2018, PRATA, P*****4/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: YH14662
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

052) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET S10 ADVANTAGE D 2.4, 2008/2009, PRATA, H*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C403373
OBS: PARA-BRISAS, VIDRO TRASEIRO E VIDRO DA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO NÃO PERTENCEM AO VEÍCULO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

053) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET CRUZE LTZ NB 1.8, 2011/2012, PRETA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B150425
OBS: PARA-BRISAS NAO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

054) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR, 2016/2017, BRANCA, P*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P641130

055) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, 2013/2013, BRANCA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4030110

056) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PUNTO ATTRACTIVE 1.4, 2016/2016, PRATA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1342496

057) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA XTZ Z250 LANDER, 2019/2020, AZUL, R*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0016632

058) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET MERIVA JOY 1.4, 2011/2012, CINZA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C128835
OBS: VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

059) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT KWID ZEN 10MT, 2019/2019, BRANCA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J848678

060) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT LINEA ABSOL DUAL 1.9, 2009/2009, CINZA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1508323

061) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT LOGAN AUTH 10, 2017/2018, BRANCA, Q*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J991975

062) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD FIESTA 1.6 FLEX, 2009/2009, PRATA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8433603
OBS: PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO NÃO PERTENCEM AO VEÍCULO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

063) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO ATTRACT 1.0, 2016/2016, VERMELHA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4165570
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

064) SANTANDER FINANCIAMENTOS - PEUGEOT 207 HB XR 1.4, 2010/2011, PRATA, G*****3/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B028000
OBS: VIDROS LADO DIREITO NÃO ORIGINAIS. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

065) SANTANDER FINANCIAMENTOS - TOYOTA ETIOS SD XS 15 AT, 2017/2018, PRATA, Q*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2186407
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

066) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT SIENA ESSENCE 1.6, 2015/2016, VERMELHA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3262139
OBS: VIDRO DA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

067) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN FOX 1.0, 2004/2004, CINZA, J*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4017694

068) RETIRADO

069) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET SPIN 1.8L AT LTZ, 2015/2016, PRETA, P*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B114462
OBS: PARA-BRISAS NÃO ORIGINAL. CAPACIDADE DE PASSAGEIROS CADASTRADA NO DETRAN DIVERGE DA CAPACIDADE DO VEÍCULO. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

070) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI IX35 2.0, 2010/2011, PRATA, N*****6/SP, GASOLINA, CHASSI: U138735
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

071) RETIRADO

072) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET CRUZE LT NB 1.8, 2013/2014, CINZA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B219453

073) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO WK TREKK 1.6, 2012/2013, PRATA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5025256

074) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET COBALT 1.4 LTZ, 2013/2014, BRANCA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B243113

075) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT LOGAN EXP 1.6 SCE, 2017/2018, PRETA, Q*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J008677

076) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HONDA CIVIC LXS FLEX 1.8, 2007/2008, CINZA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z106030

077) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET AGILE LT 1.4, 2012/2013, PRETA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R112607

078) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR, 2016/2016, BRANCA, P*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P611342
OBS: BLOCO E NÚMERO DO MOTOR QUEBRADOS, CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO, PARA-BRISAS E VIDRO DA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO NÃO ORIGINAIS, CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

079) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN VOYAGE TL MB S 1.6, 2014/2015, BRANCA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T049155
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

080) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA XRE 300, 2009/2010, BRANCA, N*****2, GASOLINA, CHASSI: R014225
OBS: REPARO DE FUNILARIA E PINTURA PRÓXIMO A GRAVAÇÃO DO CHASSI, SEM CARACTERIZAR ADULTERAÇÃO, CASO NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

081) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO AUTH 10, 2018/2019, BRANCA, P*****5/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J744677
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

082) SANTANDER FINANCIAMENTOS - BMW 320I PG51 2.0, 2009/2009, PRETA, E*****9/SP, GASOLINA, CHASSI: A587481
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

083) RETIRADO

084) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 HA C, 2019/2020, BRANCA, Q*****0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8422257
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

Mapa dos lotes no Pátio Coberto

25	77	14	63	17	9	58	4	8	5	32	52	64	24	AUDITÓRIO
	6	1	13	11	62	50	12	67	10	36	70	27	45	
	69	16	3	60	37	66	2	41	55	72	28	34	47	
		79	23	53	83	29	26	74	56	39	33	75	44	
		46	43	73	76	78	61	18	48	81	54	35	49	
										51	59	40	30	
										57	80	20	42	
										22	31	19	38	
										65	84	7	82	

Lotes com visitação no Pátio G2: 15

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91

Itaú

BANCO ITAÚ

Agência: 3850
Conta Corrente: 27245-5

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA

Agência: 4945
Conta Corrente: 21639-6

Santander

BANCO SANTANDER

Agência: 4384
Conta Corrente: 01054686-1

Bradesco

BANCO BRADESCO

Agência: 2751-0
Conta Corrente: 40172-2

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail: documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.
- **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

- **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.
- **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

17/09/20
5ª FEIRA - 14Horas
SEGURADORAS
SOMENTE ONLINE

21/09/20
2ª FEIRA - 14Horas
SEGURADORAS
SOMENTE ONLINE

23/09/20
4ª FEIRA - 14Horas
FINANCEIRAS
SOMENTE ONLINE

24/09/20
5ª FEIRA - 14Horas
SEGURADORAS
SOMENTE ONLINE

fb.com/rogeriomenezesleiloeiro

Instagram.com/rogeriomenezesleiloeiro



ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agai)



Tel.: 21 3812-4300



www.rogeriomenezes.com.br